



PORTARIA 276/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 665/2019 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Isolina Geralda da Costa Fernandes, prorrogada até 20.06.2020, através da Portaria nº 119-2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 30.06.2020;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Isolina Geralda da Costa Fernandes, ocupante do cargo de Operário, readaptada para as funções de Porteiro, até 30.08.2020, devendo a mesma passar por nova perícia após essa dilação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 20.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 277/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 482-2017, que remanejou o servidor Dalcio Jorge Ferreira, de sue cargo de Oficial de Serviços, par realizar tarefas que não exijam levantamento de peso, prorrogada através da Portaria nº 409/2018, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 319-2019 até 28.06.2020;

CONSIDERANDO perícia médica realizada no servidor em 30 de junho de 2020, quando constatou que sua incapacidade para a função de Oficia de Serviços permanece;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o remanejamento das funções do servidor Dalcio Jorge Ferreira, ocupante do cargo de Oficial de Serviços, até 31.12.2020, para atividades que não requeiram esforço físico e levantamento de peso, sendo necessária nova perícia após essa dilação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 278/2020

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 267/2019 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Sidnei Marcos Rodrigues, prorrogada até 28.10.2019;

CONSIDERANDO perícia médica realizada no servidor em 30.06.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a incapacidade temporária de trabalho do servidor Sidnei Marcos Rodrigues, ocupante do cargo de Operário, até a liberação do regime fechado em que se encontra, devendo realizar nova avaliação médica após esse período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 28.10.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 279/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Fabiana Helena dos Santos Tomé, protocolado em 30.06.2020, sob o nº 2438;

RESOLVE

Art.1º- Conceder licença maternidade à servidora Fabiana Helena dos Santos Tomé, ocupante do cargo de Professor I, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01.07.2020 a 27.12.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

CERTIDÃO

Eu, Carlos Eduardo Tavares, responsável pelo Departamento de Pessoal, certifico que os candidatos Marcelo Teixeira Dutra e Maria Patrícia do Nascimento, aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2015 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e convocados na data 29/05/2020 conforme publicação no Diário Oficial do Município Edição nº 607/2020 e nos locais de costume, não se apresentaram no período determinado em Edital e na Lei 2295/2018 desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irratável da nomeação para o referido cargo público, podendo o Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, desde já caso lhe convenha convocar o candidato imediatamente classificado no Concurso Público.

Carandaí, 30 de junho de 2020.

Carlos Eduardo Tavares